



EDITAL

Projetos “Condomínios de Aldeia” (2022) – Fundo Ambiental

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, na sequência da aprovação de candidaturas para apoio a projetos “*Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta*” - Investimento RE-C08-i01: Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis N.º 02/C08-i01/2022, que têm como entidades promotoras o Município de Sardão e a Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardão e Mação (AAACSM), irão ser realizadas as intervenções necessárias para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável e adaptação às alterações climáticas, abrangendo este as freguesias de Alcaravela e Santiago de Montalegre.

As ações decorrerão pelo período de 18 meses, nos seguintes aglomerados populacionais (conforme plantas em anexo):

“Condomínio SRD_1” (proponente Município de Sardão) - Santa Clara, Chã Grande e Casal Pedro da Maia – freguesia de Alcaravela;

“Condomínio SRD_2” (proponente Município de Sardão) – Amieira e Mogão Cimeiro – freguesia de Santiago de Montalegre;

“Condomínio SRD_3” (proponente Município de Sardão) – Montalegre, Casal dos Pombos e Lomba – freguesia de Santiago de Montalegre;

“Condomínio 1” (proponente AAACSM) – Tojeira e Casal Velho – freguesia de Alcaravela;

“Condomínio 2” (proponente AAACSM) – Codes e Portela da Selada – freguesia de Santiago de Montalegre.

É objetivo geral destes projetos atuar nos territórios vulneráveis, definidos na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, ao nível da perigosidade de incêndio e da ocupação e uso do solo atual, com o objetivo de garantir a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território, na envolvente às áreas edificadas, em que se preconiza a reconversão de territórios classificados como matos ou floresta (territórios florestais) noutros usos, geridos estrategicamente, garantindo a segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços ecossistémicos e o fomento da biodiversidade.

No sentido de garantir a execução do projeto aprovado pelo Fundo Ambiental, vem, o Município de Sardão publicar o presente Edital, tendo em consideração os seguintes pressupostos:

1. A importância dos impactes territoriais provocados pelos incêndios rurais;
2. O número de proprietários, arrendatários, usufrutuários e outros detentores de áreas no território a intervencionar;
3. Os prazos a cumprir, em termos de execução da candidatura aprovada.



Assim, considerando a urgência das intervenções previstas, ficam desta forma notificados todos os titulares de prédios rústicos, ou seus representantes, abrangidos pelos projetos descritos, para entregar nos serviços municipais as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa, no prazo de 60 dias a contar da publicitação do presente Edital. Findo o referido prazo, as Entidades Promotoras, ou empresa por ele mandatada, poderá avançar para a sua execução das operações previstas.

Em caso de dúvida deverá ser contactado o Gabinete Técnico Florestal da Autarquia, sito no Quartel dos Bombeiros Municipais de Sardão, Tapada da Torre – Sardão, ou através dos contactos 241850050 ou gtf@cm-sardao.pt.

Por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos em causa, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet www.cm-sardao.pt.

Paços do Concelho de Sardão, 23 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara